



Avaliação Ambiental Estratégica da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Ribeira Grande

Resumo Não Técnico

Fase 3

Revisão 03

AGOSTO 2026





(página propositadamente deixada em branco)



FICHA TÉCNICA

Coordenação Geral:

Susana Morais | Arqt.^a Paisagista

Equipa Técnica:

Beatriz Pinho | Eng.^a do Ambiente

Cristina Santos | Eng.^a do Ambiente

Joana das Neves | Eng.^a do Ambiente

Maria Maurício | Arq.^a Paisagista

(O presente documento constitui o Relatório Não Técnico do Relatório Ambiental para consulta pública, pós-consulta institucional da Avaliação Ambiental Estratégica da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Ribeira Grande)

(O texto obedece às normas do Acordo Ortográfico)



(página propositadamente deixada em branco)



ÍNDICE

1.	Introdução.....	7
2.	Objeto de Avaliação: o que se avaliou?.....	9
3.	Estratégia para o Concelho de Ribeira Grande	11
3.1.	Visão e Eixos Estratégicos	11
3.2.	Objetivos Estratégicos	12
4.	Objetivo e Metodologia: como se avaliou?.....	15
5.	Fatores Críticos para a Decisão.....	17
6.	Análise e Avaliação do Modelo Territorial por Fator Crítico para a Decisão.....	19
6.1.	Principais Tendências	19
6.2.	Principais Oportunidades e Riscos decorrentes da Proposta de Revisão do Plano	25
7.	Medidas de Planeamento e Gestão.....	29
8.	Indicadores de Monitorização	34
9.	Conclusão sobre o Desempenho Ambiental e Sustentabilidade da Proposta de Plano.....	35

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Área e número de habitantes por freguesia, no concelho de Ribeira Grande.....	10
Quadro 2 – Diretrizes para seguimento para o FCD1. Riscos e Equilíbrio Ambiental.....	29
Quadro 3 – Diretrizes para seguimento para o FCD2. Paisagem e Património.....	31
Quadro 4 – Diretrizes para seguimento para o FCD3. Qualificação Territorial e Social.	32
Quadro 5 – Diretrizes para seguimento para o FCD4. Desenvolvimento Socioeconómico e Governança.	33

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Enquadramento territorial do concelho da Ribeira Grande.	9
Figura 2 – Freguesias do concelho da Ribeira Grande.....	10
Figura 3 – Síntese da metodologia seguida na Avaliação Ambiental da Proposta de Revisão do PDM RG.	15



SIGLAS

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
ARU	Áreas de Reabilitação Urbana
CMRG	Câmara Municipal de Ribeira Grande
CO₂	Dióxido de Carbono
DA	Declaração Ambiental
DLR	Decreto Legislativo Regional
EEM	Estrutura Ecológica Municipal
ELH	Estratégia Local de Habitação
ERAE	Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas
FCD	Fatores Críticos para a Decisão
GEE	Gases de Efeito de Estufa
IGT	Instrumentos de Gestão Territorial
PDM	Plano Diretor Municipal
PDM RG	Plano Diretor Municipal de Ribeira Grande
PEPGRA	Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores
PERG	Plano Estratégico da Ribeira Grande
PMOT	Plano Municipal de Ordenamento do Território
PRAC	Plano Regional para as Alterações Climáticas
RA	Relatório Ambiental
RAP	Relatório Ambiental preliminar
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAR	Reserva Agrícola Regional
RE	Reserva Ecológica
RNT	Resumo Não Técnico
SCUT	Sem Custos para o Utilizador
ZEC	Zona Especial de Conservação
ZEP	Zona Especial de Proteção
VAB	Valor Acrescentado Bruto



1. Introdução

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico (RNT) do Relatório Ambiental (RA) pós-consulta institucional da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Ribeira Grande (PDM RG).

A Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Ribeira Grande encontra-se sujeita a um processo de AAE, de acordo com a legislação em vigor¹.

A Câmara Municipal de Ribeira Grande (CMRG) é legalmente responsável pela elaboração da AAE, nomeadamente pela definição do seu âmbito, Relatório Ambiental (RA), Resumo Não Técnico (RNT) e pela produção da Declaração Ambiental (DA) que é entregue ao membro competente do Governo Regional.

A Avaliação Ambiental Estratégica tem como objetivo apoiar a decisão relativamente a um plano ou programa, ao identificar, descrever e avaliar os seus efeitos ambientais, de forma a determinar as oportunidades e riscos que esse plano ou programa apresenta para um desenvolvimento sustentável. O objetivo da Avaliação Ambiental Estratégica consiste em apoiar a decisão relativamente a um plano ou programa, através da identificação, descrição e avaliação dos efeitos ambientais, de forma a determinar as oportunidades e riscos que esse plano ou programa apresenta para um desenvolvimento sustentável. Para isso foram identificados um conjunto de Fatores Críticos para a Decisão (FCD) que ajudaram a estudar e analisar os temas que são mais importantes e relevantes para o Plano em termos de ambiente e sustentabilidade. A Avaliação Ambiental Estratégica avaliou os objetivos e as propostas de modelo territorial desenvolvidos no âmbito da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Ribeira Grande usando esses Fatores Críticos para a Decisão.

Como resultado da avaliação, a Avaliação Ambiental Estratégica propôs diretrizes para apoiar a implementação da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Ribeira Grande. No âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da Proposta de Plano foi apresentado na 1ª Fase, o Relatório de Fatores Críticos para a Decisão, datado de julho de 2012, onde foram identificados os Fatores Críticos para a Decisão e respetivos critérios de avaliação. A definição de âmbito foi alvo de consulta por parte das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE).

Posteriormente, em setembro de 2013, foi apresentado o Relatório Ambiental Preliminar (RAP), refletindo todas alterações entretanto efetuadas no Plano, bem como as recomendações provenientes das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas.

¹ Visando dar cumprimento ao estipulado no artigo 10.º do DLR n.º 30/2010/A, de 15 de novembro (Regime Jurídico da Avaliação do Impacte e do Licenciamento Ambiental) e DLR n.º 35/2012/A, de 16 de agosto (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial dos Açores).



No decurso dos trabalhos de revisão do Plano, nomeadamente na Fase 3 da revisão do Plano Diretor Municipal, tornou-se necessário reformular a estratégia inicialmente estabelecida para o concelho, por se apresentar desajustada com a realidade e desafios presentes. Deste modo, foi desenvolvida uma nova visão estratégica para o concelho da Ribeira Grande.

Assim, constituindo a Avaliação Ambiental Estratégica um instrumento dinâmico e adaptável ao processo em curso, reformularam-se os Fatores Críticos para a Decisão inicialmente estabelecidos e respetivos critérios de avaliação. Neste âmbito, foi apresentado, em março de 2020, a reformulação do Relatório de Fatores Críticos para a Decisão e do Relatório Ambiental Preliminar às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas.

Mais recentemente, em 2021, com a elaboração do Plano Estratégico da Ribeira Grande 2030 (PERG 2030), que reflete as prioridades de atuação estabelecidas pelo Município para o novo ciclo de desenvolvimento 2021-2027, foi necessário rever e atualizar novamente a estratégia de revisão do PDM, que servirá de base ao novo modelo de desenvolvimento territorial do concelho, tendo sido definida uma nova visão e eixos estratégicos para o município, decorrente da leitura prospetiva do território.

No âmbito da presente AAE, foram acauteladas as alterações decorrentes da nova estratégia desenvolvida para o concelho, constituindo a nova base de avaliação da proposta de Plano.

O presente Resumo Não Técnico acompanha o Relatório Ambiental pós-consulta institucional da Avaliação Ambiental Estratégica da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Ribeira Grande. O Resumo Não Técnico apresenta de uma forma acessível e sintética os objetivos, metodologia e principais resultados da avaliação ambiental da Proposta de Plano.

Pretende-se que os resultados finais da Avaliação Ambiental Estratégica constituam uma constatação do esforço de integração das questões ambientais e de sustentabilidade no processo de planeamento, com vista à produção da versão final da Proposta de Plano, salientando-se o papel de facilitador que a Avaliação Ambiental Estratégica desempenhou neste processo através do alerta para situações de risco e de situações de oportunidade ambiental e de sustentabilidade.

2. Objeto de Avaliação: o que se avaliou?

A área de intervenção do PDM localiza-se no concelho de Ribeira Grande, centralmente no quadrante Norte da Ilha de São Miguel da Região Autónoma dos Açores (RAA), sendo limitado a Oeste pelo concelho de Ponta Delgada, a Sul pelos concelhos de Lagoa, Vila Franca do Campo e Povoação e a Este pelo concelho do Nordeste.

O concelho da Ribeira Grande possui uma abrangência territorial de aproximadamente 180 km², correspondendo a cerca de 24% do território da Ilha de São Miguel e segundo os resultados os Censos 2021, é o segundo mais populoso da ilha de São Miguel (com 31 388 habitantes) e o terceiro nos Açores, sendo apenas superado por Ponta Delgada e Angra do Heroísmo.



Fonte: SPI, 2022.

Figura 1 – Enquadramento territorial do concelho da Ribeira Grande.

A sua divisão administrativa engloba atualmente catorze freguesias no concelho de Ribeira Grande (Quadro 1 e Figura 2).

Quadro 1 – Área e número de habitantes por freguesia, no concelho de Ribeira Grande.

	Freguesias													
	Calhetas	Fenais da Ajuda	Lomba da Maia	Lomba de S. Pedro	Maia	Pico da Pedra	Porto Formoso	Rabo de Peixe	Conceição	Matriz	Ribeira Seca	Ribeirinha	Santa Bárbara	São Brás
Pop. residente (n.º)	910	890	1 047	349	1 792	3 055	1 094	8 801	2 638	3 777	2 777	2 513	1 189	582
Superfície (ha)	470	1 336	2 047	825	2 198	658	1 280	1 696	1 273	1 084	1 259	1 798	1 284	808
Dens. Pop. (hab./km²)	194	67	51	42	82	464	85	519	207	348	221	140	93	72

Fonte: INE, Resultados Preliminares Censos 2021 (SPI, 2025).

**LEGENDA:**

 Limite do Concelho da Ribeira Grande
  Limite das freguesias do concelho de Ribeira Grande
  Limite dos concelhos da Ilha de São Miguel

Fonte: SPI, 2022.

Figura 2 – Freguesias do concelho da Ribeira Grande.



3. Estratégia para o Concelho de Ribeira Grande

3.1. Visão e Eixos Estratégicos

Gozando de uma localização privilegiada e central e de um território diversificado e com realidades contrastantes, será fundamental, no futuro, que o concelho da Ribeira Grande se continue a afirmar pelos valores e vocações que o distinguem e seja capaz de corrigir as assimetrias territoriais que as dinâmicas urbanas, económicas e populacionais tenderão a acentuar. No fundo, um território que mantenha a capacidade de se articular, física e funcionalmente, com todos os quadrantes da ilha, que preserve a sua matriz de ocupação e os seus valores e recursos naturais, paisagísticos e culturais, e que continue a apostar na sua economia diversificada e na indústria transformadora.

O Município da Ribeira Grande deverá manter uma trajetória de progressão, respondendo de forma sólida às principais fragilidades e carências sociais e económicas do concelho e procurando esbater desequilíbrios territoriais e fortalecer as dimensões sociais, económicas e ambientais, promovendo um crescimento sustentado, onde a valorização das pessoas e a recuperação da economia assumem prioridade, em prol de maior justiça social, de uma economia mais resiliente, da valorização dos recursos territoriais, num território mais colaborativo e projetado no exterior.

Ribeira Grande: em 2030 um Concelho mais inclusivo, resiliente e conectado, que responde aos desafios da transição digital, climática e verde, com uma posição reforçada na Região.

É esta a Visão definida no PERG 2030, que norteará a intervenção do município e o trabalho de parceria com todas as instituições, empresas e outros atores.

Esta Visão alicerça-se em 5 eixos estratégicos de intervenção que refletem as prioridades de atuação estabelecidas pelo Município para o novo ciclo de desenvolvimento 2021-2027, e que se pretende tenha continuidade para além deste período, nomeadamente:

- Eixo 1** – Apoiar as pessoas e garantir uma maior coesão social;
- Eixo 2** – Potenciar uma economia resiliente e inovadora;
- Eixo 3** – Promover a transição climática e verde;
- Eixo 4** – Reforçar a coesão e atratividade do território;
- Eixo 5** – Fomentar a cooperação e a cidadania.



3.2. Objetivos Estratégicos

Seguidamente, apresentam-se e descrevem-se os objetivos inerentes a cada um dos eixos de intervenção que suportam a Visão para o desenvolvimento do concelho da Ribeira Grande.

Eixo 1 – Apoiar as pessoas e garantir uma maior coesão social

- Fixar população jovem, promover o acolhimento de novos residentes e aumentar a capacidade de retenção de população qualificada, contribuindo para assegurar uma pirâmide etária sustentável e aumentar níveis de qualificação profissional;
- Criar condições favoráveis para o incremento dos níveis de escolaridade da população e para a sua valorização e capacitação, promovendo a educação digital e melhores níveis de qualificação, de empregabilidade e de rendimentos;
- Promover a inclusão social e o combate à exclusão, integrando os grupos populacionais mais desfavorecidos e garantindo condições para o exercício da sua autonomia e o acesso aos serviços e direitos básicos de cidadania;
- Promover a oferta de soluções habitacionais adequadas e com a devida abrangência a toda a população, garantindo um leque diversificado de apoios para necessidades específicas de diferentes grupos e estratos sociais, bem como o acesso a serviços públicos e coletivos;
- Estimular a adoção de estilos de vida saudáveis e garantir o acesso aos serviços básicos de saúde, que promovam a melhoria da qualidade de vida, um envelhecimento ativo e inclusivo, a melhoria de hábitos alimentares e a redução de comportamentos aditivos;
- Combater todas as formas de discriminação e de desigualdade social, garantindo o respeito pela diferença e promovendo de forma sustentável o acesso da população às mesmas oportunidades, serviços, rendimentos e conhecimento.

Eixo 2 – Potenciar uma economia resiliente e inovadora

- Apoiar para uma base económica mais diversificada, equilibrada e sustentável, resiliente e capaz face aos grandes desafios sociais e económicas da atualidade, que seja o garante da estabilidade social e da coesão territorial;
- Promover o crescimento inteligente, a qualificação das instituições, dos serviços e do tecido empresarial de forma transversal, avançando para a modernização e inovação tecnológica de processos e ferramentas, para a digitalização, desmaterialização e reforço da conectividade;
- Incentivar a geração de emprego mais qualificado e a capacitação dos recursos humanos, garantindo formação avançada e especialização para as atividades e setores chave da economia local;
- Promover uma reestruturação sustentável e integrada de setores de atividade com grande peso económico e social no concelho, como a agricultura e a agroindústria, as atividades das pescas e do mar e, ainda, o turismo, contribuindo para o seu reerguer em contexto de crise e para valorizar produtos e atividades das respetivas fileiras;
- Requalificar e dinamizar as infraestruturas e os espaços físicos determinantes para o exercício das atividades de empresas e indústrias, nos vários setores, bem como criar as condições para o surgimento e fixação de quadros qualificados e empreendedores;



- Apostar no ensino alternativo, virado para a especialização nos setores de atividade com maior expressão no Concelho e para as novas tendências, que garanta o rejuvenescimento da economia, a criação do emprego próprio e redução do desemprego, que qualifique e capacite para as novas formas de trabalho, para as ferramentas digitais e para o mercado global.

Eixo 3 – Promover a transição climática e verde

- Valorizar os recursos naturais, promover a biodiversidade, aumentar a consciência ambiental da sociedade e dos diversos agentes locais, incentivar a economia circular e os investimentos ambientalmente sustentáveis;
- Melhorar a qualidade do ambiente urbano, reforçando a atratividade residencial, a visitação e as atividades, valorizando as relações mar-terra e urbano-rural e contribuindo para o ordenamento do território, para a preservação e valorização da paisagem;
- Estimular a inovação e a experimentação no domínio do ambiente, dos ativos naturais, do clima e dos riscos, bem como a adoção de tecnologias sustentáveis para uma maior eficiência, maior conhecimento e melhor qualidade dos solos, da água e do ar;
- Promover a transição energética da sociedade, incentivando a adoção de fontes energéticas renováveis e sustentáveis a nível residencial, nos serviços, nas empresas e nas indústrias e nos transportes, assegurando a implementação de sistemas eficientes de gestão energética;
- Fomentar um maior conhecimento e cultura para o risco, incentivando atividades inovadoras no plano da prevenção e da educação, adotando estratégias locais para a prevenção dos riscos e para a adaptação às alterações climáticas no geral e, particularmente, na necessária resiliência das atividades económicas.

Eixo 4 – Potenciar a coesão e a atratividade do território

- Estender os processos de reabilitação urbana e de requalificação ambiental e urbanística a todo o concelho, garantindo coerência lógica e funcional nas intervenções e promovendo a inclusão e o acesso a equipamentos e serviços por toda a população, em especial a mais vulnerável;
- Promover uma economia de base diversificada, que privilegia os recursos endógenos e valoriza o seu património ambiental, natural, cultural e paisagístico, fornecendo as bases para a competitividade do território, para a criação de emprego e para um desenvolvimento robusto e sustentável;
- Explorar o manancial de recursos conferidos pela relação mar-terra, aliando à qualificação dos meios urbanos e rurais, a requalificação ambiental e paisagística do litoral, a intensificação das atividades náuticas de turismo e de lazer e do conhecimento do mar, em articulação com o reforço e a requalificação de centros logísticos e de infraestruturas de apoio á atividade marítima;
- Beneficiar a rede viária concelhia, contribuindo para a melhoria das acessibilidades e da concretização de um território central e atrativo, como uma rede que beneficia a mobilidade sustentável, a fluidez logística e económica e a articulação com outros meios e circuitos de transporte.



Eixo 5 – Fomentar a cooperação e a cidadania

- Reforçar a colaboração entre parceiros estratégicos em torno de temas e objetivos comuns, através das redes locais e regionais, criando e/ou integrando outras de âmbito nacional e internacional, para efetivar uma cultura de cooperação ativa e a operacionalização de parcerias estratégicas;
- Afirmar e transmitir claramente a importância do Município enquanto elemento aglutinador das diferentes forças locais e de representante de todos os municípios;
- Tirar partido da modernização tecnológica e da digitalização, aproveitando novas formas de aproximação à comunidade para instituir uma cultura de maior participação nos processos de decisão para promover o acesso e a divulgação de iniciativas, abordagens e resultados;
- Promover a apropriação coletiva da estratégia de desenvolvimento e fomentar o empenho e envolvimento da sociedade civil na sua operacionalização, bem como na implementação de outras iniciativas de desenvolvimento local;
- Vencer a pequena escala e ampliar a capacidade de afirmação no exterior, fomentando a articulação com outros municípios e desenvolvendo abordagens comuns e integradas.

A estratégia da proposta de PDM RG em revisão constitui o objeto de avaliação da presente AAE, consubstanciada nos eixos estratégicos de intervenção e no modelo territorial que as concretiza.

4. Objetivo e Metodologia: como se avaliou?

O objetivo da AAE é avaliar de que forma os eixos estratégicos de intervenção e respetivos objetivos estratégicos da Proposta de Revisão do PDM RG respondem aos problemas ambientais e de sustentabilidade críticos do concelho de Ribeira Grande, e quais os riscos e oportunidades que poderão originar no futuro.

A metodologia para a AAE da proposta de revisão do PDM RG visa cumprir o disposto no Decreto Legislativo Regional (DLR) n.º 30/2010/A, de 16 de agosto, assim como contempla as orientações do Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica (Partidário, 2012), com o intuito de integrar considerações de sustentabilidade nas decisões de longo prazo, na Proposta de Revisão do PDM RG e também validar estas recomendações através da consulta pública e institucional. Esta abordagem é focada em prioritários FCD, temas estrategicamente críticos que, ajudam a analisar os temas que são mais importantes e relevantes para o Plano, em termos de ambiente e sustentabilidade.

A metodologia seguida na AAE da Proposta de Revisão do PDM RG teve três fases principais, representadas sinteticamente na figura seguinte:

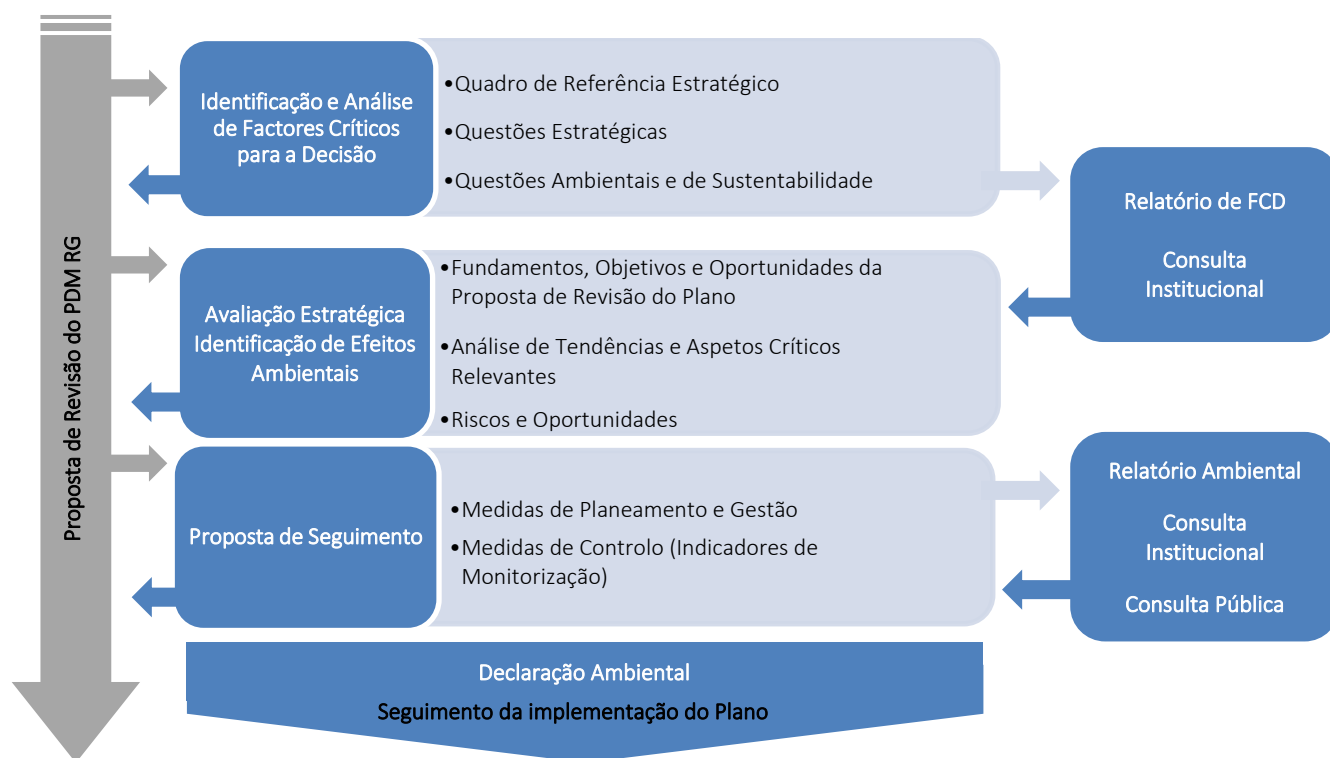


Figura 3 – Síntese da metodologia seguida na Avaliação Ambiental da Proposta de Revisão do PDM RG.



A Fase 1 da AAE, traduziu-se na Definição de Âmbito, onde foi realizada a focagem da AAE, através da identificação dos FCD, que constituíram os principais pontos de análise da AAE, uma vez que identificam os temas estratégicos críticos na área de intervenção que podem refletir o maior ou menor sucesso da Proposta de Revisão do PDM RG.

Na Fase 2, onde se procedeu à elaboração do Relatório Ambiental, no qual se efetuou a avaliação dos eixos e objetivos estratégicos propostos, bem como a avaliação do modelo territorial, ou seja, a expressão das estratégias no modelo territorial, tendo em conta as normas orientadoras gerais, por critério de avaliação, onde se procurou avaliar os riscos e as oportunidades ambientais e para a sustentabilidade decorrentes das propostas territoriais do modelo.

Na Fase 3, após a aprovação do plano é emitida uma Declaração Ambiental (DA), documento público onde se sintetizam as informações mais relevantes do processo de AAE, a forma como foram incorporadas no plano, as recomendações da avaliação, as medidas de monitorização a implementar, e os contributos das consultas institucional e pública. Findo este processo e emitida a DA, inicia-se, por parte da entidade promotora da Proposta de Revisão do PDM RG, a fase de seguimento, que corresponde à avaliação e controlo da implementação do Plano.



5. Fatores Críticos para a Decisão

Os FCD adotados foram considerados decisivos para o desenvolvimento da análise e no processo de decisão estratégico. Seguidamente apresentam-se os quatro FCD identificados, assim como a justificação da sua pertinência na AAE:

FCD1. RISCOS E EQUILÍBRIO AMBIENTAL

- Avalia o modo como o PDM adota medidas de mitigação e de adaptação face às ameaças geradas pelas alterações climáticas, bem como outros riscos naturais, mistos e tecnológicos.
- Avalia de que forma as propostas garantem a salvaguarda e valorização dos espaços de maior valor natural no Concelho da Ribeira Grande.
- Avalia os efeitos na qualidade do ambiente nomeadamente, no que se refere ao ambiente sonoro, qualidade do ar e da água e ao uso racional de recursos naturais, assim como a promoção da eficiência energética e da utilização de energia de fontes renováveis.

FCD2. PAISAGEM E PATRIMÓNIO

- Avalia a forma como as propostas se integram no território, respeitando e salvaguardando a sua identidade e qualidade paisagística, bem como conservando e valorizando os elementos patrimoniais naturais e culturais no concelho, ao mesmo tempo que procura criar e dinamizar atividades culturais.

FCD3. QUALIFICAÇÃO TERRITORIAL E SOCIAL

- Avalia o contributo do Plano para o reforço da coesão territorial, a colmatação da malha urbana, e a valorização das frentes de mar, assim como, para a conservação, reabilitação e requalificação de territórios degradados, a qualificação e modernização do espaço público, e a melhoria das condições de acessibilidade e incremento da mobilidade sustentável.
- Avalia em que medida o PDM contribui para a coesão e inclusão da comunidade local, e a melhoria das condições de vida da população, nomeadamente na resolução de problemas ao nível do abastecimento de água e saneamento básico.

FCD 4. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO E GOVERNANÇA

- Avalia o modo como as intervenções propostas, nomeadamente a instalação de atividades turísticas e infraestruturas associadas, permitem alavancar o potencial turístico do concelho e da região, bem como a aposta em atividades económicas, como a atividade agropecuária e a indústria transformadora, e a promoção de um melhor ordenamento do tecido industrial e empresarial e da economia ligada ao mar.



- Avalia de que forma as propostas permitem atenuar os problemas estruturais que afetam a economia, nomeadamente através da criação de oportunidades de emprego, da formação profissional e do combate ao abandono escolar.
- Avalia em que medida as propostas definidas no PDM contribuem para a criação de condições que promovam a aproximação da população da decisão, bem como a adequação do modelo de governança proposto para o Plano face às necessidades de aumento da eficiência das estruturas de decisão e à sua articulação interinstitucional, intersectorial e territorial.



6. Análise e Avaliação do Modelo Territorial por Fator Crítico para a Decisão

6.1. Principais Tendências

As principais tendências, por FCD, identificados na área de intervenção do Plano, são:

FCD1. RISCOS E EQUILÍBRIO AMBIENTAL

- As projeções efetuadas apontam para um aumento da temperatura média na RAA, entre 0,78°C e 0,90°C até 2039 e um aumento entre 1,64°C e 2,72°C para o final do século, consoante o cenário utilizado;
- Prevê-se o acentuar da sazonalidade, com um incremento da precipitação no outono/inverno e diminuição na primavera/verão;
- O uso e a ocupação inadequada do solo, nomeadamente a edificação em áreas de risco, tornam a região especialmente vulnerável a eventos climáticos;
- Aprovação do Programa Regional para as Alterações Climáticas dos Açores (PRAC-Açores);
- O concelho da Ribeira Grande fruto do seu enquadramento geológico, estruturas e morfológico apresenta uma predisposição à atuação de perigos geológicos naturais, nomeadamente, risco vulcânico e processos associados (p.e. desgaseificação), o risco sísmico, movimentos de vertente, tsunamis, cheias e inundações, podendo colocar em risco infraestruturas e bens, a vida de pessoas, assim como afetar as suas atividades (p.e. agricultura, indústria);
- Os maiores riscos naturais e efeitos das alterações climáticas para a ocupação humana encontram-se na faixa costeira, porque é onde a pressão humana se faz sentir com maior intensidade e onde os sistemas naturais são mais frágeis;
- No triénio 2017-2019, foi intervencionada uma extensão aproximada de 0,504 km de faixa costeira em risco, em São Miguel e prosseguir-se-ão os trabalhos de atualização da lista de zonas em risco e de planeamento e execução das respetivas intervenções;
- Em termos preventivos, têm sido realizadas avaliações do estado das ribeiras dos Açores, sendo complementada com as ações contínuas e regulares de limpeza e desobstrução dos cursos de água, bem como no desassoreamento de bacias de retenção, albufeiras de açudes e de estações hidrométricas;
- Existência de um serviço de acompanhamento da Rede Hidrometereológica automática com vista à mitigação do risco de movimentos de vertentes e cheias;
- Relativamente aos riscos tecnológicos, identificam-se no concelho com risco elevado, os acidentes graves de tráfego rodoviário e os acidentes no transporte de mercadorias perigosas;
- Existência no concelho de 4 estabelecimentos abrangidos pelo regime de prevenção de acidentes graves;
- Qualidade ‘Excelente’ das águas balneares costeiras identificadas no concelho da Ribeira Grande;
- Os principais fatores de degradação da qualidade da água são a desflorestação acentuada (pastagens e intensificação da atividade agropecuária), incremento da carga animal, aplicação



- excessiva de agroquímicos, descarga contínua de efluentes agrícolas, efluentes domésticos e industriais e outros não domésticos (fossas sépticas e descargas diretas) e destabilização de vertentes e erosão do solo (assoreamento dos planos de água);
- Encontram-se definidos perímetros de proteção às captações destinadas ao abastecimento público;
 - Permanência da boa qualidade do ar;
 - O município da Ribeira Grande apresenta, em grande parte do seu território, níveis de ruído pouco elevados, sendo os níveis mais elevados registados na envolvente próxima das principais rodovias que servem o concelho (nomeadamente a SCUT e a ER1-1A);
 - Contudo, os níveis de ruído não ultrapassam os níveis regulamentares definidos para Zonas Mistas (65 dB(A) no Lden e 55 dB(A) no Ln), pelo que não existem habitações expostas a níveis de ruído muito elevados;
 - O concelho encontra-se muito distante das metas previstas no Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA 20+), apresentando, em 2021, uma taxa de valorização de cerca de 22%, ao passo que a taxa de deposição em aterro era cerca de 78%;
 - Apesar dos avanços no setor da gestão de resíduos urbanos nos Açores, preexistem várias lacunas no atual sistema, nomeadamente a eliminação por deposição em aterro como o destino mais utilizado pelas entidades gestoras de resíduos urbanos, bem como o atraso na adoção da recolha seletiva, o pouco conhecimento das populações sobre os sistemas de gestão de resíduos e fraca perceção do seu valor ambiental e económico e, ainda, a falta de motivação e educação ambiental das populações;
 - Tendência de evolução do sistema electroprodutor da Região, no sentido de maior integração de fontes endógenas renováveis, com especial destaque para a energia de origem geotérmica;
 - O volume total de recursos hídricos subterrâneos abrangidos por Ribeira Grande, é de $337,8 \times 10^6$ m³/ano, com uma taxa de recarga do aquífero entre 45% e 16% do valor da pluviosidade. O abastecimento público de água para consumo humano é feito maioritariamente (98%) com água de origem subterrânea (nascentes);
 - Concentração na Ribeira Grande, de uma parte muito significativa dos recursos naturais da ilha de São Miguel e da própria RAA;
 - Face à pouca variação de usos no seio das principais tipologias presentes no concelho (agropecuária e exploração florestal) verifica-se que se trata de um território onde a dinâmica é bastante reduzida, potenciando uma perda de biodiversidade;
 - Existência dos Parques Naturais de Ilha e da Azorina, S.A., como modelo de gestão da Rede Regional de Ecotecas e o desenvolvimento de uma ampla rede de Centros Ambientais abrangendo áreas protegidas em todas as ilhas dos Açores.

FCD2. PAISAGEM E PATRIMÓNIO

- O concelho de Ribeira Grande é abrangido pela Zona Especial de Conservação (ZEC) da Lagoa do Fogo (PTMIG0019), por uma pequena área da ZEC da Serra da Tronqueira/Planalto dos



- Graminhais (PTMIG0024) e da Zona Especial de Proteção (ZEP) do Pico da Vara/Ribeira do Guilherme (PTZPE0033);
- Riqueza e vasta geodiversidade e um importante património geológico na região (geossítios);
 - A Reserva Agrícola Regional (RAR) em vigor no concelho da Ribeira Grande (2013), abrange uma área total de 3580 hectares (20% do território concelhio);
 - A Reserva Ecológica (RE) ocupa cerca de 31% do concelho de Ribeira Grande (5660 hectares), correspondendo a 7% da ilha de São Miguel;
 - As tendências evolutivas da ocupação do solo conduziram à criação de diversas estratégias de proteção e conservação;
 - Os habitats naturais estão presentes em áreas muito reduzidas e apresentam problemas ao nível das espécies exóticas invasoras e da pressão humana;
 - Desordenamento urbano e tendências para a expansão urbana linearizada constituem uma ameaça para a preservação do património natural;
 - No âmbito do Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor não foi definido à escala municipal uma Estrutura Ecológica;
 - Grande abrangência, riqueza visual e dinâmica da paisagem, existindo cinco unidades paisagísticas no concelho da Ribeira Grande e a presença de elementos singulares;
 - Relevância que a ação humana desempenhou na transformação na paisagem do concelho de Ribeira Grande, passando do mosaico cultural ecologicamente equilibrado inicial até à excessiva monofuncionalidade dominada pelas pastagens artificiais;
 - Os fenómenos de desqualificação urbana, aliados à falta de planeamento dos espaços exteriores e públicos, a construção desregulada no litoral e o impacto da indústria extrativa, constituem os principais focos de desqualificação da paisagem do concelho;
 - A Ribeira Grande apresenta um vasto património cultural (história, monumentos), um património arquitetónico único, um conjunto museológico municipal de relevo, o Centro de Artes Contemporâneas dos Açores ('Arquipélago') e um conjunto de atividades culturais que o transformam num verdadeiro polo cultural da Região;
 - O conjunto de edifícios do estilo micalense, constitui um dos mais importantes valores patrimoniais da Ribeira Grande. No entanto, os edifícios encontram-se em mau estado de conservação.

FCD3. QUALIFICAÇÃO TERRITORIAL E SOCIAL

- A Carta de Ocupação do Solo da Ribeira Grande, demonstra espacialmente o fenómeno de concentração urbana junto ao litoral;
- Existência de dois subsistemas urbanos no concelho da Ribeira Grande: o eixo urbano-rural nascente e o eixo urbano centro-poente. O primeiro, constitui um território vincadamente rural e de baixa densidade urbana, com uma tendência demográfica regressiva. O segundo, constitui um território marcadamente urbano, com fortes relações económicas, sociais e demográficas com os concelhos de Ponta Delgada e Lagoa e que apresenta uma dinâmica demográfica muito positiva, que reflete o seu poder de polarização e de atração de pessoas e atividades;



- Existência de tensões e conflitos na interface urbano-litoral e na interface urbano-rural no concelho, quer através dos usos e ocupações que desqualificam a frente litoral e que, em alguns casos, ocupam zonas de elevado risco, quer ao nível da fragmentação da ocupação urbana e industrial, quer ainda ao nível do povoamento linearizado;
- As frentes de mar dos aglomerados são territórios prioritários de intervenção no concelho, através da valorização dessas áreas e da requalificação das que se encontram em risco e desqualificam a imagem da orla costeira;
- Entre 2005 e 2021, as construções novas predominaram face às obras de ampliação, alteração e reconstrução, apesar destas últimas, nos anos mais recentes, terem vindo a sofrer um incremento;
- A regeneração urbana e o desenvolvimento urbano sustentável têm sido importantes vetores de transformação no concelho da Ribeira Grande, onde várias iniciativas têm sido desenvolvidas ao longo dos últimos anos com recurso a financiamento comunitário e a programas de desenvolvimento internacional entre países;
- Existem, atualmente, 4 Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) delimitadas no concelho de Ribeira Grande, que conferem um conjunto de benefícios fiscais para a reabilitação urbana;
- Apesar da requalificação do espaço público em vários locais do concelho, principalmente na cidade da Ribeira Grande, persistem diversas zonas onde o espaço público é reduzido e desqualificado, principalmente na frente marítima;
- Localização geoestratégica e relação com Ponta Delgada e Lagoa, fazendo da Ribeira Grande um território chave de distribuição e mobilidade de pessoas, bens e serviços;
- O concelho da Ribeira Grande beneficia de infraestruturas portuárias, aeroportuárias e rodoviárias, que garantem o acesso internacional, nacional, regional e local;
- O automóvel tem ganho cada vez mais importância no sistema de transportes do concelho, sendo que o transporte coletivo tem pouco peso nas deslocações diárias da população;
- Incremento da mobilidade urbana e dos modos suaves;
- Melhoria na acessibilidade da Ribeira Grande e articulação mais eficiente com os concelhos vizinhos, devido aos investimentos recentes na rede rodoviária, com destaque para as novas rodovias sem custos para o utilizador (SCUT);
- Na Estratégia Local de Habitação (ELH) do Município de Ribeira Grande, foram identificados 389 agregados habitacionais em situação de carência habitacional e sem recursos económicos que lhes permitam fazer face às suas necessidades habitacionais;
- Do confronto entre necessidade e recursos habitacionais, resulta uma clara escassez de recursos para dar resposta às carências habitacionais atualmente identificadas;
- Vasta rede de equipamentos distribuídos pelas localidades do concelho em domínios chave como o social, o ensino, o desporto e a cultura, que constituem um elemento de coesão social que contribui para a qualidade de vida da população ribeirão-grandense;
- Desertificação e êxodo da população para os grandes centros urbanos;
- Má qualidade de vida da população, devido aos conflitos de usos e desordenamento e desqualificação urbana;



- Isolamento de alguns aglomerados urbanos;
- Boa qualidade do serviço de abastecimento de água para consumo humano no concelho de Ribeira Grande;
- Em 2020, o concelho de Ribeira Grande apresentou um bom desempenho, com o indicador de Água Segura com valor igual ou superior a 99%;
- Obras de reforço e reabilitação de abastecimento de água no concelho da Ribeira Grande;
- Insuficiências ao nível da cobertura territorial da rede de saneamento e infraestruturas antigas e deficitárias, que se reflete na qualidade das águas superficiais e subterrâneas;
- A drenagem pluvial é quase inexistente;
- Melhoria progressiva da rede de saneamento básico do concelho;
- Adequada cobertura de sistema de recolha de resíduos, embora com potencial para incremento de recolha seletiva;
- Avaliação insatisfatória em termos de “recolha indiferenciada” e “recolha seletiva”, no município (2020);
- Maior sensibilização da população para reutilização de materiais e separação de resíduos.

FCD4. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO E GOVERNANÇA

- O sistema económico assenta em três principais atividades económicas: a agricultura, a pesca e a indústria;
- A indústria transformadora é o grande pilar da economia no concelho, nomeadamente a industrialização do setor leiteiro e a indústria de transformação do pescado, sendo a que mais contribui para o Valor Acrescentado Bruto (VAB) do setor secundário da RAA;
- O concelho da Ribeira Grande possui valores e recursos diferenciados e um património cultural e natural único (história, monumentos, praias, serras) que, associados a uma localização privilegiada e às boas acessibilidades, lhe conferem um grande potencial de atratividade;
- O turismo apresenta atualmente níveis débeis de desenvolvimento, sendo necessário investir nas estruturas e serviços essenciais para o seu desenvolvimento turístico, nomeadamente nos segmentos de turismo de natureza, agroturismo, turismo associado a desportos radicais, etc.
- Na última década censitária (2001-2011), a população ativa do concelho da Ribeira Grande trabalhava, maioritariamente, no setor terciário, tendo-se registado um aumento da sua representatividade de cerca de 11,7% face a 2001, ao passo que se registou uma regressão da expressão dos setores primário e secundário, tendo este último apresentado a maior diminuição (-7,7%).
- Segundo os resultados preliminares dos Censos 2021, a população sem escolaridade era consideravelmente elevada e representava cerca de 16,2%, valor superior ao da Região (14,2%). Comparativamente à situação do País, o concelho da Ribeira Grande tinha maiores níveis de população sem habilitações, mas também níveis mais baixos de quadros superiores;
- Os valores dos indicadores de educação da atual população estudantil revelam a existência de problemas de insucesso e abandono escolar, que indiciam uma tendência de reprodução deste perfil de baixa escolaridade da população residente nas novas gerações;



- Um concelho que pretende modernizar a sua economia precisa de população em idade ativa, jovem e qualificada, uma condição para o surgimento de novas funções e diversificação das atividades;
- Dados mais recentes (2012 a 2018), revelam um cenário positivo no que respeita à taxa de retenção e desistência no ensino básico, com reduções na ordem dos 47%, 46% e 29% para a RAA, ilha de São Miguel e para o concelho da Ribeira Grande, respetivamente, refletindo sinais de recuperação do nível de instrução;
- Tem sido feito um esforço muito significativo quer na melhoria das infraestruturas e equipamentos, quer no combate ao abandono escolar precoce, quer ainda na aposta na formação profissional.
- No âmbito da Revisão do PDM, tem-se promovido a participação pública e a consulta de Entidades, cujos contributos são ponderados na elaboração da proposta de Plano;
- Em 2017, o município de Ribeira Grande obteve como Índice de Transparência Municipal (ITM) 66,62, tendo alcançado no ranking ITM, a posição 59, tendo sido considerado um dos municípios que mais subiu no *ranking* (face aos resultados de 2016).



6.2. Principais Oportunidades e Riscos decorrentes da Proposta de Revisão do Plano

As principais oportunidades a longo prazo que podem resultar da Proposta de Revisão do PDM RG são, por FCD:

FCD1. RISCOS E EQUILÍBRIO AMBIENTAL

- Delimitação das zonas de risco na Planta de Ordenamento - Riscos Naturais e Tecnológicos e na Proposta de delimitação da RE;
- Salvaguarda da ocupação antrópica presente e futura, através de regulamentação específica e restritiva nas áreas de risco;
- Redução das emissões de dióxido de carbono (CO₂);
- Proibição de usos e ocupações no solo rústico e urbano que degradem a qualidade do ambiente;
- Exigências de infraestruturação básica nas novas ocupações;
- Investimento na rede de drenagem e tratamento de águas residuais;
- Zonamento acústico e de zonas de conflito acústico;
- Aposta na utilização de energias alternativas, especialmente a energia geotérmica;
- Economia do solo;
- Maximização da exploração dos recursos minerais não metálicos (áreas de gestão);
- Medidas de qualidade e sustentabilidade ambiental a integrar nos investimentos territoriais e nas operações urbanísticas;
- Identificação das servidões relativas às captações de águas subterrâneas para abastecimento público para consumo humano, das nascentes não captadas e respetivos perímetros de proteção.

FCD2. PAISAGEM E PATRIMÓNIO

- Redução dos riscos associados à degradação dos sistemas naturais e florestais;
- Áreas naturais valorizáveis (p.e. turismo, investigação científica, educação ambiental);
- Aumento da RAR e RE proposta;
- Constituição de uma Estrutura Ecológica Municipal (EEM);
- Melhoria da qualidade ambiental, saúde e bem-estar das populações;
- Criação de novos espaços verdes urbanos ou aumento dos existentes;
- Requalificação ambiental e paisagística da orla litoral;
- Estabelecimento de áreas de integração ambiental e paisagística;
- Adoção de soluções paisagísticas que optem pela seleção de espécies vegetais autóctones;
- Sinergias entre o sector do turismo e a valorização da paisagem;
- Integração nos Espaços Culturais das áreas de produção agrícola associado à cultura do chá;
- Recuperação, valorização e dinamização do património/elementos identitários do concelho;
- Maior divulgação e exploração da oferta cultural e da diversidade patrimonial do concelho;
- Integração do património cultural existente em rotas turísticas.



FCD3. QUALIFICAÇÃO TERRITORIAL E SOCIAL

- Promoção de um desenvolvimento urbano mais compacto e consolidado, minimizando a dispersão;
- Estruturação e preenchimento dos espaços livres intersticiais;
- Modernização e requalificação do espaço público;
- Criação e reabilitação dos espaços verdes;
- Aumento da utilização e fruição do espaço público e equipamentos de utilização coletiva pela população, com promoção da coesão social;
- Melhoria das condições de mobilidade suave e promoção da mobilidade sustentável;
- Estruturação e hierarquização da rede viária, com melhoria das condições de circulação viária e das ligações entre diferentes localidades;
- Melhoria da qualidade e identidade territoriais;
- Reforço da rede de abastecimento de água e ampliação da rede de drenagem e tratamento de águas residuais.
- Melhoria da qualidade do ambiente urbano e da qualidade de vida da população.

FCD4. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO E GOVERNANÇA

- Aposta na valorização e reforço de setores tradicionais, com potencial de crescimento;
- Dinamização e diversificação económica, com aposta em setores não tradicionais;
- Criação de emprego qualificado;
- Desenvolvimento económico do concelho, com aumento da riqueza produzida;
- Reforço, diversificação das atividades turísticas; aumento da oferta turística e das oportunidades de emprego qualificado associado ao turismo;
- Promoção da economia e competitividade locais;
- Contribuição para a atratividade das áreas urbanas através da modernização do comércio;
- Surgimento de novas oportunidades de negócio, com captação de investimento interno e externo;
- Oportunidade de aumento do número de pessoas com níveis de escolaridade mais elevados e adaptados às necessidades locais;
- Redução da taxa de desemprego;
- Melhoria das condições de vida da população;
- Revitalização social e económica do concelho;
- Consulta e Participação pública no âmbito do processo de planeamento da Revisão do PDM RG;
- Desenvolvimento de um Plano de monitorização, que permitem a avaliação do estado de implementação do Plano e das dinâmicas de ordenamento e desenvolvimento do território;
- Contributo da Proposta de Plano na gestão adaptativa e integrada do litoral.



Os **principais riscos a longo prazo** que podem resultar da Proposta de Revisão do PDM RG, para cada FCD são:

FCD1. RISCOS E EQUILÍBRIO AMBIENTAL

- Risco de aumento das emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE), por escassez de medidas nos setores de transporte e indústria (pecuária);
- Aumento da pressão sobre os sistemas naturais e áreas sensíveis ou vulneráveis a fatores de risco;
- Aumento do risco de contaminação dos aquíferos;
- Risco de aumento da ocupação urbana/edificações em zonas de risco;
- Aumento de resíduos encaminhados para aterro e resíduos abandonados;
- Possível aumento das fontes de poluição hídrica, devido ao aumento não monitorizado de atividades humanas poluidoras (p.e. agropecuária);
- Forte dependência da região e concelho relativamente aos combustíveis fósseis;
- Risco de crescimento da atividade extrativa fora das áreas de gestão definidas;
- Escassez de disponibilidade de recursos hídricos.

FCD2. PAISAGEM E PATRIMÓNIO

- Aumento de pastagens e proliferação de espécies exóticas e infestantes;
- Aumento das áreas agropecuárias;
- Risco de crescimento da atividade extrativa, fora das áreas de gestão definidas;
- Pressão urbana sobre as áreas naturais;
- Deposição ilegal de resíduos;
- Perda de biodiversidade;
- Concentração das atividades sociais e culturais na zona central e poente do concelho.

FCD3. QUALIFICAÇÃO TERRITORIAL E SOCIAL

- Conflitos de usos devido à consolidação e concentração urbanas e à perda de espaços intersticiais;
- Eventuais problemas de falta de manutenção dos espaços públicos, incluindo zonas verdes, que levam à sua degradação e perda de atratividade pelas famílias, levando a modos de utilização disfuncionais;
- Dificuldades na transição para modos de mobilidade mais sustentáveis, dependendo da evolução da oferta e da qualidade do transporte público e da adesão à mobilidade pedonal e ciclável;
- Dificuldades na implantação da rede de equipamentos e serviços públicos prevista ou degradação dos atualmente existentes, que levam a uma cobertura insuficiente ou de pior qualidade da população;
- Eventuais dificuldades de concretização de soluções de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de efluentes em aglomerados dispersos integrados em solo rústico;



- Implementação desnecessária de infraestruturas de suporte às atividades económicas, sem tirar partido de infraestruturas já existentes.

FCD4. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

- Perda de identidade local;
- Sazonalidade inerente ao turismo;
- Distribuição irregular das infraestruturas/empreendimentos/alojamentos turísticos no concelho, com tendência de concentração em determinadas freguesias e/ou aglomerados do concelho;
- Risco de sobrecarga turística sobre zonas de sensibilidade paisagística e ambiental;
- Massificação do turismo;
- Crescimento das atividades ligadas ao setor terciário, em detrimento das atividades tradicionais;
- Risco de problemas ambientais relacionados com o crescimento das atividades industriais;
- Aumento da população ativa especializada e direcionada para o setor terciário, em detrimento da população ligada a atividades tradicionais;
- Diferenciação da distribuição da população, em função dos níveis de qualificação, com concentração da população qualificada em zonas urbanas e menos qualificada em zonas rurais;
- Ausência de indicadores que avaliem a implementação das propostas de desenvolvimento territorial do Plano, ao nível da Governança.



7. Medidas de Planeamento e Gestão

Apresentam-se seguidamente as diretrizes para o planeamento e gestão, para cada FCD, constituindo formas para potenciar as oportunidades identificadas e reduzir ou evitar alguns riscos potenciais inerentes ao modelo territorial proposto, considerados mais relevantes no âmbito da presente AAE.

Quadro 2 – Diretrizes para seguimento para o FCD1. Riscos e Equilíbrio Ambiental.

FCD1. Riscos e Equilíbrio Ambiental
Diretrizes para o Planeamento e Gestão
– Integrar os cenários das Alterações Climáticas no ordenamento e gestão dos recursos hídricos, nomeadamente das massas de água superficiais; – Considerar no modelo territorial proposto, outros riscos ambientais (riscos de contaminação de aquíferos), bem como o estabelecimento de normas específicas que reforcem as restrições ao uso e ocupação do solo nessas zonas de risco. – Na delimitação das áreas de risco identificar também as áreas com efeitos significativos no ambiente, para além dos efeitos na segurança de pessoas e bens, e propor medidas específicas de atenuação do risco. – Identificar as situações que possam pôr em perigo pessoas, bens e ambiente e para cada uma delas identificar quais as condições de atuação em situações de emergência ou de exceção, identificando o(s) plano(s) de emergência em vigor para essas áreas. – Identificar o conjunto de equipamentos, infraestruturas e sistemas que asseguram as atividades de proteção civil. – As estratégias municipais deverão incentivar a promoção geral da qualidade construtiva, tendo em especial atenção as questões relacionadas com a especificidade regional, como sejam o predomínio de formas de promoção individual de habitação, o risco sísmico e as potencialidades da região no uso de formas renováveis de energia. – Os PMOT deverão obrigatoriamente avaliar as edificações e as atividades localizadas em áreas de risco sísmico, vulcânico, geotécnico e de inundações, no sentido da eventual realocação de edificações e usos e da adoção de critérios técnicos que minimizem riscos para pessoas e bens. – Devem ser consideradas as regras de segurança relativas às unidades industriais perigosas e condutas com matérias perigosas, nomeadamente as distâncias de segurança às zonas circundantes residenciais, vias de comunicação, de serviços, comércio, hospitais, outros locais ou estabelecimentos frequentados habitualmente pelo público e zonas ambientalmente sensíveis. – Não devem ser licenciados novos edifícios de habitação, de comércio, escolas, hospitais e outros estabelecimentos que recebem o público, nas zonas circundantes às indústrias perigosas e condutas com matérias perigosas, já existentes, que não respeitem as distâncias de segurança para pessoas e bens. – Controlar as captações em massas de água superficiais para consumo público, através da definição e implementação de volumes mínimos, com base em critérios ecologicamente sustentáveis. – Promover estratégias municipais do uso eficiente da água, bem como no setor urbano, agrícola e industrial. – Implementar sistema de monitorização das perdas de águas dos sistemas públicos de abastecimento de água para consumo humano. – Criar reservatórios para armazenamento de água para garantir disponibilidade de água sem sobrecarga dos recursos naturais em períodos de escassez. – Requalificar os sistemas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais urbanas e assegurar a proteção da integridade infraestrutural e sua operacionalidade em situações de ocorrência de eventos extremos. – Promover a redução do consumo energético e das emissões de GEE associadas, nos setores doméstico, público e de serviços, quer pela adoção de tecnologias mais eficientes, alteração de comportamentos, ou medidas passivas de eficiência energética na construção de edifícios, incluindo através do desenho bioclimático. – Promover o aumento da eficiência energética e da economia circular junto das empresas. – Promover a utilização de espécies vegetais autóctones e adaptadas às condições edafoclimáticas dos Açores e mais resistentes a pragas, doenças e a períodos longos de estio e chuvas intensas, em processo de reflorestação ou de arborização urbana, contribuindo para minimizar os efeitos negativos das alterações climáticas. – Criar condições, nomeadamente através de incentivos e do ordenamento do território para que as empresas, em particular no setor industrial, aumentem a eficiência na utilização dos recursos, aproveitando sinergias entre si e as economias de escala. – Nas explorações agrícolas, reduzir as emissões de GEE, inutilizando os sistemas de drenagem instalados nas turfeiras, permitindo a recuperação do nível da toalha freática nos níveis anteriores à sua abertura e assim aumentar o sequestro de carbono em solos orgânicos.



FCD1. Riscos e Equilíbrio Ambiental
Diretrizes para o Planeamento e Gestão
– Garantir níveis adequados de acessibilidade oferecida pelo sistema de transportes públicos e o incremento da mobilidade suave (a pé/bicicleta) em articulação com o transporte público. – Reduzir a intensidade carbónica dos transportes públicos através do planeamento estratégico e tecnológico. – Diretrizes de gestão dos fluxos específicos de resíduos provenientes das Indústrias e dos Espaços de Atividades Económicas propostos, em solo rústico e solo urbanizável, respetivamente. – Potenciar a implementação de novas atividades económicas na área do concelho, associadas à reciclagem/valorização de resíduos (p.e. reciclagem de Resíduos de Construção e Demolição, a compostagem de resíduos verdes e orgânicos e a valorização energética de óleos alimentares). – Medidas que promovam a prevenção dos resíduos, com vista a minimizar a quantidade e perigosidade dos resíduos produzidos no concelho. – Medidas para aumentar a eficácia e eficiência da gestão operacional e financeira dos resíduos produzidos no concelho. – Medidas que promovam a melhoria da gestão de resíduos produzidos no concelho, nomeadamente que contribuam para o aumento da valorização dos resíduos urbanos e prevenir a ocorrência de abandono, queima a céu aberto e outras formas ilícitas de gestão de resíduos. – Medidas para encerrar e requalificar as situações de deposição ilegal de resíduos e outros passivos ambientais. – Diretrizes de prevenção e gestão dos fluxos específicos de resíduos provenientes dos setores da agricultura, pecuária, silvicultura, pesca, indústria, transportes, energia e outras atividades económicas e de prestação de serviços. – Maior sensibilização das populações para prevenção, reutilização de materiais e separação de resíduos e entrega nos locais adequados (realização de campanhas por público alvo como por exemplo agricultores, pescadores, industriais, comerciantes, prestadores de serviço como oficinas auto, etc.). – Promover a recolha seletiva eficiente dos resíduos produzidos em zonas rurais com ocupação dispersa. – O Regulamento do PDM para além de indicar os locais onde é possível serem instaladas as operações de gestão de resíduos (previsto nos Espaços Polivalentes Industriais, de Serviços e de Logística), bem como os locais onde é interdito a instalação de vazadouros, lixeiras, parques de sucata ou quaisquer outros depósitos de materiais, deverá prever os locais de passivo ambiental, que mesmo após encerramento e requalificação, ficam condicionados a determinar utilizações (p.e. deve ser interdita a construção de uma zona residencial em cima de uma antiga lixeira). – Mapeamento da vulnerabilidade de algumas captações de água face às fontes de poluição existentes. – Atualização das plantas com base em levantamentos rigorosos e definição das zonas vulneráveis suscetíveis de poluir as captações de água. – Identificação de situações de áreas poluídas, como consequência do sistema de saneamento: tratamento de resíduos e emissários. – Proposta de medidas de proteção dos aquíferos. – Proposta de medidas de valorização das águas pluviais e reutilização de águas residuais. – Atualização do cadastro das infraestruturas e equipamentos de abastecimento de água e saneamento básico. – Mentalização das populações das Freguesias mais pequenas para a necessidade de garantir um bom equilíbrio ambiental, promovendo-se procedimentos que a médio/longo prazo obriguem a substituir as fossas sépticas existentes e obsoletas por outras mais eficientes que garantam a satisfação da legislação ambiental em vigor. – Gestão sustentável das pastagens e prados, reduzindo e/ou eliminando as práticas de gestão intensiva e semi-intensiva, que provocam a eutrofização das massas de água da lagoa, por arrastamento dos nutrientes. – Nas zonas de potencial conflito, a Câmara Municipal deve proceder à elaboração e à aplicação de medidas de mitigação e de gestão dos conflitos, promovendo nomeadamente: planos de redução de ruído, prevendo técnicas de controlo do ruído como sejam barreiras acústicas, condicionamento do tráfego rodoviário, imposição de limites de velocidade ou aplicação de mecanismos de controlo, estreitamento de vias, construção de “variantes”, semáforos atuados, entre outros. Nas zonas de conflito, na ausência de Planos de Redução de Ruído, é interdita a construção de edifícios de habitação e equipamentos escolares, de saúde e assistência a crianças e idosos. – Dever-se-á evitar o licenciamento de novos recetores sensíveis em zonas mais ruidosas e o licenciamento de atividades ruidosas (indústrias, parques eólicos, estabelecimentos com funcionamento no período noturno, rodovias) junto de recetores sensíveis existentes ou contemplados em sede de PMOT. – Campanhas de sensibilização e educação ambiental.



Quadro 3 – Diretrizes para seguimento para o FCD2. Paisagem e Património.

FCD2. Paisagem e Património
Diretrizes para o Planeamento e Gestão
– Medidas de gestão de resíduos no concelho, nomeadamente de limpeza e remoção dos inúmeros resíduos poluentes dispersos, provenientes da construção civil, exploração agrícola, entre outros. – Implementar um Plano de Controlo da Vegetação Exótica Infestantes. – Promover a utilização de espécies vegetais autóctones, em processo de reflorestação ou de arborização ou espaços verdes urbanos. – Medidas de combate ao assoreamento das Lagoas, provenientes da exposição dos solos para práticas agrícolas e exploração agropecuária, que contribuem para os processos erosivos e para o transporte de materiais orgânicos e inorgânicos, que são drenados até o depósito final nas lagoas (ex.: plantação de espécies autóctones, técnicas de engenharia natural, etc.). – Gestão sustentável das pastagens e prados, contribuindo para o enriquecimento da paisagem. – Diversificação económica e da paisagem florestal (ex.: plantação de espécies de floresta nativa que servem de proteção às linhas de água – faixa tampão, instalação de novos pomares, etc.). – Campanhas de Sensibilização e Educação Ambiental. – Requalificação ambiental das ribeiras na sua vertente paisagística, natural e cultural para promoção e divulgação do património natural local. – Das medidas reguladoras do Plano Setorial da Rede Natura 2000, no quadro da ilha de São Miguel e aplicáveis aos valores naturais em presença no concelho de Ribeira Grande, deverão ser incorporadas nos PMOTs, com expressão como Recomendação/Regulamento, as seguintes, organizadas por setor de atividade: a) Agrícola/pecuário (Expressão no Regulamento): • Interditar ao pastoreio áreas de proteção das turfeiras e restantes zonas húmidas; • Proceder à reconversão e renaturalização das áreas de pastagem que envolvam as lagoas; • Proceder à delimitação das áreas de pastagem de caprinos, ovinos e bovinos; • Proibir o lançamento de águas residuais industriais ou domésticas não tratadas, excedentes de pesticidas ou caldas pesticidas, nos cursos e planos de água, no solo ou no subsolo. b) Ambiente e conservação da natureza: • Proibir a introdução de espécies exóticas; • Proibir a colheita, captura, abate ou detenção de exemplares de quaisquer espécies vegetais ou animais sujeitas a medidas de proteção, incluindo a destruição de ninhos e a apanha de ovos, a perturbação ou destruição dos seus habitats, com exceção das ações com fins científicos devidamente autorizadas pela Secretaria Regional com competência na área do ambiente. c) Urbanização, industrialização, transportes e comunicações: • Interditar o licenciamento de operações de loteamento urbano e industrial; • Condicionar a avaliação de impacte ambiental a realização de obras de construção civil fora dos perímetros urbanos, com exceção das obras de reconstrução, ampliação até um limite de 25% da área atual, demolição e conservação; • Proibir a realização de obras de construção civil em terrenos com inclinação superior a 30%; • Condicionar a avaliação de impacte ambiental a abertura de novas vias de comunicação, bem como o alargamento das já existentes; • Condicionar a avaliação de impacte ambiental a instalação de infraestruturas de saneamento básico. d) Energético: • Condicionar a avaliação de impacte ambiental a instalação de infraestrutura de produção de energia, bem como de novas linhas aéreas de transporte de energia e de comunicações à superfície do solo fora dos perímetros urbanos. e) Indústria extrativa/recursos geológicos: • Interditar a extração marinha e terrestre de areias ou outros materiais inertes. f) Recreativo, lazer e turismo: • Interditar a prática de campismo ou caravanismo, fora dos locais destinados; • Proibir a prática de atividades desportivas motorizadas suscetíveis de provocarem poluição ou ruído ou deteriorarem os fatores naturais da área; • Interditar a circulação de veículos motorizados fora das estradas e dos caminhos excetuando-se as atividades agroflorestais, pecuárias e de vigilância e segurança;



FCD2. Paisagem e Património
Diretrizes para o Planeamento e Gestão
• Condicionar a avaliação de impacto ambiental a abertura de trilhos pedestres e a prática de alpinismo, escalada e montanhismo. – A criação de unidades de turismo rural deve dispor de condições próprias de edificabilidade, incluindo as unidades situadas em áreas classificadas ou protegidas. As condições de edificabilidade devem: i) basear-se no aproveitamento, recuperação e expansão de construções existentes; ii) promover condições exemplares de integração ambiental e paisagística das edificações; iii) valorizar a utilização de tipologias de construção locais; iv) valorizar a integração das unidades de turismo em espaço rural com o exercício da atividade agrícola e com as suas principais tarefas.

Quadro 4 – Diretrizes para seguimento para o FCD3. Qualificação Territorial e Social.

FCD3. Qualificação Territorial e Social
Diretrizes para o Planeamento e Gestão
– Promover e dinamizar o papel das centralidades urbanas como motores de revitalização urbana integrando espaço público, equipamentos e serviços de proximidade. – Acompanhar a implementação e a evolução da estruturação territorial definida no PDM, de forma a detetar atempadamente desvios ao nível da ocupação urbana ou incompatibilidades/conflitos de usos que requeiram medidas corretivas. – Garantir a concretização das operações de requalificação dos territórios degradados e revitalização do espaço público. – Estabelecer critérios de articulação entre áreas empresariais/industriais/ de armazenagem e as áreas habitacionais, nomeadamente prevendo afastamentos mínimos entre elas e a criação de zonas tampão, com vegetação, de forma a promover uma transição e convivência entre esses espaços, de forma ambientalmente correta. – Potenciar, nos processos de planeamento territorial de hierarquia inferior, conceitos urbanos baseados na existência de lugares centrais, de usufruto e estabelecimento de relações de vizinhança e de identificação social. – Assegurar a efetiva concretização de propostas que contribuam para a multifuncionalidade ao nível dos PU e dos PP. – Estabelecer nos processos de desenvolvimento das UOPG, critérios de ocupação do solo compatíveis com os objetivos de baixa densidade pretendidos. – Assegurar a concretização e a manutenção sempre em boas condições das áreas verdes e dos espaços públicos. – Assegurar a eliminação progressiva de barreiras arquitetónicas no espaço público e outros impedimentos à devida circulação e acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida. – Criar alternativas atrativas de serviços de transporte coletivo e público, promovendo a transição do transporte individual para o transporte público. – Criar medidas dissuasoras para o uso particular do automóvel (p.e. tarifas de estacionamento). – Implementar os processos de reabilitação urbana de forma a promover e potenciar a inclusão social. – Promover uma imagem urbana qualificada e apelativa assente na qualidade do edificado e dos espaços públicos, no acesso a equipamentos de utilização coletiva e a todas as infraestruturas, que contribuem para a qualidade do espaço. – Assegurar a concretização da implementação de infraestruturas abastecimento de água e de saneamento, bem como o seu coreto funcionamento ao longo do seu tempo de vida útil, promovendo as necessárias ações de requalificação e reforço, quando necessário. – Assegurar que a implementação de infraestruturas de suporte às atividades económicas não é realizada sem antes ser feito um levantamento das infraestruturas existentes que possam ser reabilitadas ou reconvertidas para as mesmas funções. – Assegurar os requisitos técnicos que se prendem com as acessibilidades e abastecimento das viaturas dos bombeiros preconizados nos artigos 4º a 6º e 12º do Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios.



Quadro 5 – Diretrizes para seguimento para o FCD4. Desenvolvimento Socioeconómico e Governança.

FCD4. Desenvolvimento Socioeconómico e Governança
Diretrizes para o Planeamento e Gestão
– Criar condições que promovam a fixação da população jovem no concelho, nomeadamente através da criação de emprego qualificado. – Promover e assegurar condições para a fixação de unidades industriais no concelho, nomeadamente disponibilizando espaços adequadamente infraestruturados e criando incentivos por forma a atrair novos agentes económicos. – Assegurar que são criados mecanismos de incentivos para os proprietários dos espaços industriais degradados promoverem a requalificação destes. – Promover o desenvolvimento de parcerias com agentes económicos locais. – Implementar mecanismos administrativos facilitadores da aprovação de projetos ligados à exploração de recursos locais e criadores de emprego qualificado. – Assegurar que o desenvolvimento das atividades económicas locais é feito de forma a criar um 'elemento diferenciador'. – Promover o potencial turístico e os valores naturais, culturais e patrimoniais do concelho (marca Ribeira Grande) como forma de atrair a instalação de empreendimentos turísticos. – Apostar em empreendimentos turísticos com ofertas diferenciadoras, de qualidade, e que promovam os recursos, os valores e a identidade locais. – Concertar estratégias e promover a criação de sinergias entre entidades competentes para a concretização das oportunidades que possam reforçar a valorização económica dos recursos naturais do concelho. – Acompanhar a instalação de empreendimentos turísticos e a intensidade turística de forma a evitar a massificação da oferta e da procura. – Estabelecer parâmetros de contenção da dimensão dos empreendimentos, nomeadamente número de camas por hectare e regras de proporcionalidade relativamente aos restantes aglomerados do concelho. – Dinamizar a organização de ações de formação profissional, cujo âmbito e alcance devem ser criteriosamente avaliados em articulação com o tecido empresarial local, de forma a responder aos setores económicos com necessidades de mão de obra qualificada. – Promover políticas de qualificação profissional e de aquisição de competências dirigidas à população ativa desempregada e proveniente de meios economicamente e socialmente mais carenciados.



8. Indicadores de Monitorização

Os principais indicadores de monitorização propostos pela AAE são:

- Edificações em zonas de risco natural identificadas pelos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) (N.º);
- Taxa de ocupação urbana da orla costeira (%);
- Despesas dos municípios em proteção da biodiversidade e da paisagem (€/hab);
- Solo classificado como Reserva Ecológica (%);
- Solo integrado na Estrutura Ecológica Municipal (%);
- Solo rústico classificado na Reserva Agrícola Regional (%);
- Proteção às captações de águas para abastecimento público (N.º);
- Superfície Agrícola Utilizada no Solo Rústico (%);
- Número de produtos certificados (N.º);
- Número de empreendimentos turísticos (N.º);
- Dormidas em estabelecimentos turísticos (N.º);
- Empresas de atividade marítimo-turística licenciadas (N.º);
- Dinâmica industrial/empresarial (N.º);
- Estrutura Ecológica Municipal/espço urbano (%);
- Execução de solo programado (%);
- Licenças para reabilitação de edifícios face ao total de licenças para nova edificação (N.º);
- Pedidos de habitação social (N.º);
- Contratos de arrendamento de habitação social efetuados (N.º);
- Passageiros/km transportados nas carreiras urbanas e interurbanas (Nº/km);
- Densidade de ciclovias (km/km²);
- Medidas municipais de incentivo ao uso eficiente da água (ha);
- Número de edifícios que integram certificados energéticos A e A+ (N.º);
- Produção de eletricidade a partir fontes renováveis (kWh);
- Cobertura da população por Equipamentos Coletivos (N.º);
- População servida por infraestruturas básicas (%);
- Taxa de preparação para a reutilização e reciclagem de resíduos urbanos (%);
- Locais de deposição inadequada de resíduos (N.º);
- Fração de biorresíduos urbanos recolhidos/entregues seletivamente, em relação à produção de RU (%);
- Imóveis classificados (N.º);
- População residente ativa (hab.);
- Criação de emprego local (N.º);
- Número de ações de formação e/ou qualificação da população (N.º);
- Sessões de participação pública promovidas pelo município (N.º).



9. Conclusão sobre o Desempenho Ambiental e Sustentabilidade da Proposta de Plano

A AAE procurou assumir um papel de alerta e facilitador do processo de elaboração da Revisão do PDM da Ribeira Grande sobre os aspetos que são importantes para a sustentabilidade (ambiental, cultural, social e económica).

Através da identificação dos Fatores Críticos para a Decisão, a AAE incidiu sobre quatro aspetos temáticos que se consideram pertinentes para o desenvolvimento do Plano:

- **Riscos e Equilíbrio Ambiental**, através da delimitação de zonas de risco e salvaguarda da ocupação antrópica presente e futura, bem como na adaptação às alterações climáticas, mediante regulamentação de interdição e/ou condicionalismos à ocupação urbana e utilizações, por tipologia de risco; da proibição de usos e ocupações no solo rústico e urbano que degradem a qualidade do ambiente e da exigência de infraestruturação básica associada às novas construções, bem como na modernização das infraestruturas associadas às explorações agropecuárias, controlando e reduzindo as fontes de poluição presentes e futuras no concelho; da consolidação das áreas urbanas, evitando a dispersão do edificado e contribuindo para uma economia do solo e redução das infraestruturas sem acesso a saneamento básico; da maximização da exploração dos recursos minerais não metálicos; da aposta em fontes de energia alternativas, nomeadamente, a geotermia; e a promoção de modos suaves, como forma de combate às alterações climáticas e gestão sustentável dos recursos naturais.
- **Paisagem e Património**, através da redução dos riscos associados à degradação dos espaços naturais e florestais; das propostas de aumento da RAR e RE, que contribuem para o acréscimo de solo de elevada aptidão agrícola e de áreas que pelo seu valor e sensibilidade ecológicos ou pela exposição e suscetibilidade perante riscos naturais, são objeto de proteção especial; da delimitação da EEM, concretizada numa rede multifuncional de espaços naturais, espaços florestais e espaços verdes urbanos interligados entre si, que garantem a preservação e salvaguarda de áreas essenciais para a manutenção dos serviços ecológicos, bem como contributo para a melhoria da qualidade do ambiente e saúde e bem-estar das populações; da recuperação, valorização e dinamização do património cultural e elementos identitários do concelho; e das sinergias entre o setor do turismo e a valorização da paisagem e do património cultural.
- **Qualificação Territorial e Social**, através da aposta no reforço da centralidade e do equilíbrio da rede urbana concelhia, contrariando a ocupação dispersa/intercalar e privilegiando a ocupação dos espaços intersticiais e a qualificação das áreas de interface urbano/rural; da recuperação de áreas degradadas ou abandonadas e de valorização dos centros urbanos tradicionais e revitalização de tecidos urbanos antigos; da qualidade e funcionalidade do espaço público, dando especial atenção ao desempenho da rede urbana face às



necessidades de equipamentos e serviços; através da organização do sistema de acessibilidade e mobilidade do concelho, apostando numa rede viária interligada e na mobilidade suave; através da capacidade de inclusão social, contribuindo para a equidade no acesso ao espaço público, equipamentos e serviços sociais; e através do aumento da cobertura e rentabilização da rede de infraestruturas básicas existentes.

- **Desenvolvimento Socioeconómico e Governança**, através reordenamento e qualificação da vocação industrial do concelho, nomeadamente as atividades agropecuárias e indústria transformadora; através do desenvolvimento do setor do turismo no concelho, nomeadamente na aposta e promoção de produtos turísticos no domínio do turismo de natureza, agroturismo, turismo ativo e associado a desportos radicais; através da capacidade de promoção da atratividade empresarial, captação de investimento, inovação e criatividade empreendedora; através da capacidade de captação e fixação de população jovem qualificada, do combate ao desemprego e abandono escolar, contribuindo para a redução da pobreza e eliminação de assimetrias sociais, e a promoção do empreendedorismo social. Por outro lado, o processo de revisão do PDM contribui para a governança, na medida que promove a discussão e participação pública, a avaliação do estado de implementação do Plano e das dinâmicas de ordenamento e desenvolvimento do território através da proposta de indicadores e a gestão adaptativa e integrada do litoral.

Em conclusão, a Proposta de Revisão do PDM RG integra um conjunto de orientações do ponto de vista ambiental e de sustentabilidade significativos, estabelecendo as condições necessárias para acomodar futuras propostas de desenvolvimento. No entanto, subsistem situações que, não sendo objeto de uma devida e acautelada implementação, podem pôr em risco a sustentabilidade do concelho. Neste âmbito, a presente AAE alerta para as principais situações de risco e apresenta um conjunto de recomendações, as quais, se foram internalizadas na revisão do PDM de Ribeira Grande, irão contribuir para a eliminação e/ou minimização das ameaças identificadas.